



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 23ª sessão ordinária do ano de 2025
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, à zero hora, teve início sessão de julgamento do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por meio do sistema de Plenário Virtual, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com o registro das presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, Pedro Rogério Castro Godinho, Moacyr Pitta Lima Filho, Maízia Seal Carvalho, Danilo Costa Luiz, Ricardo Borges Maracajá Pereira e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ELEITORAL N 0600399-57.2024.6.05.0109

PROCEDÊNCIA: Laje - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ELEICAO 2024 PAULO SOARES DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: ANDERSON CARDOSO MOREIRA - OAB/BA15670

RECORRENTE: PAULO SOARES DA SILVA

ADVOGADO: ANDERSON CARDOSO MOREIRA - OAB/BA15670

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600402-12.2024.6.05.0109

PROCEDÊNCIA: Laje - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ERICA CARDOSO DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: ANDERSON CARDOSO MOREIRA - OAB/BA15670

RECORRENTE: ERICA CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANDERSON CARDOSO MOREIRA - OAB/BA15670

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600411-71.2024.6.05.0109

PROCEDÊNCIA: Laje - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ROSIMERE DE JESUS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: ANDERSON CARDOSO MOREIRA - OAB/BA15670

RECORRENTE: ROSIMERE DE JESUS SANTOS

ADVOGADO: ANDERSON CARDOSO MOREIRA - OAB/BA15670

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600762-08.2024.6.05.0024

PROCEDÊNCIA: Ipiaú - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO PARA IPIAÚ SEGUIR EM DESENVOLVIMENTO

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

ADVOGADO: MATHEUS DE ARAUJO RIBEIRO - OAB/BA45500

EMBARGADO: ALIPIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: GABRIEL CIDREIRA DE JESUS SOUZA - OAB/BA57230

ADVOGADO: JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA JUNIOR - OAB/BA62311

ADVOGADO: RICARDO COELHO DA COSTA - OAB/BA23119

EMBARGADO: LEONCIO SALES CAMPOS FILHO

ADVOGADO: AGNALDO ALMEIDA TEIXEIRA - OAB/BA9093

ADVOGADO: GABRIEL CIDREIRA DE JESUS SOUZA - OAB/BA57230

ADVOGADO: JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA JUNIOR - OAB/BA62311

ADVOGADO: RICARDO COELHO DA COSTA - OAB/BA23119

ADVOGADO: VICTORIA CORDEIRO DE ANDRADE SANTANA -
OAB/BA16749

EMBARGADA: ALINE MEDRADO MIMOSO

ADVOGADO: AGNALDO ALMEIDA TEIXEIRA - OAB/BA9093

ADVOGADO: VICTORIA CORDEIRO DE ANDRADE SANTANA -
OAB/BA16749

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600362-80.2024.6.05.0060

PROCEDÊNCIA: Presidente Jânio Quadros - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: IARA DA SILVA FERRAZ

ADVOGADO: FERNANDO BASTOS LARANJEIRA - OAB/BA34579

AGRAVADO: COLIGAÇÃO JÂNIO QUADROS TRABALHANDO E AVANÇANDO

ADVOGADO: JOAO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

ADVOGADO: JOAO PAULO FALCAO FERRAZ - OAB/BA46716-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600458-24.2024.6.05.0116

PROCEDÊNCIA: Canavieiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 RONALD SANTOS DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES - OAB/SE4618

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVANTE: RONALD SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES - OAB/SE4618

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

Processo adiado

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600465-44.2024.6.05.0042

PROCEDÊNCIA: Itaberaba - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA VEREADOR

ADVOGADO: CAIO CESAR OLIVEIRA BRITTO - OAB/BA46223

ADVOGADO: VITOR DOS SANTOS NUNES DE MELO - OAB/BA75105

AGRAVANTE: EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: CAIO CESAR OLIVEIRA BRITTO - OAB/BA46223

ADVOGADO: VITOR DOS SANTOS NUNES DE MELO - OAB/BA75105

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600518-05.2024.6.05.0178

PROCEDÊNCIA: Santo Amaro - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO "SANTO AMARO UNIÃO E RECONSTRUÇÃO" (PP / PRD / DC / MOBILIZA/ PMB / UNIÃO / Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVANTE: FLAVIANO ROHRS DA SILVA BOMFIM

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVANTE: JULIO CESAR DE JESUS PINTO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVANTE: NEILTON RAIMUNDO SANTOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

AGRAVADO: COLIGAÇÃO "POR AMOR A SANTO AMARO"

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600574-30.2024.6.05.0116

PROCEDÊNCIA: Canavieiras - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 NIVALDO DA SILVA NASCIMENTO
VEREADOR

ADVOGADO: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES - OAB/SE4618

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

AGRAVANTE: NIVALDO DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO: CARLOS CONRADO DE SOUZA NUNES - OAB/SE4618

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

Processo adiado

AGRAVO REGIMENTAL no(a) REl N 0600600-89.2024.6.05.0031

PROCEDÊNCIA: Valença - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

AGRAVANTE: ELEICAO 2024 VALTER LIMA SILVA VEREADOR

ADVOGADO: LUAN SILVA ROSARIO - OAB/BA61296

ADVOGADO: CARLOS DA SILVA MAGALHAES - OAB/BA16436

AGRAVANTE: VALTER LIMA SILVA

ADVOGADO: LUAN SILVA ROSARIO - OAB/BA61296

ADVOGADO: CARLOS DA SILVA MAGALHAES - OAB/BA16436

ADVOGADO: MURILO AUGUSTO RODRIGUES MOREIRA - OAB/BA54855

ADVOGADO: ALCIDES EMANOEL ESPINDOLA BULHOES - OAB/BA34674

ADVOGADO: JAMILE DA CONCEICAO MONTEIRO - OAB/BA31484

Decisão: Retirado de julgamento para incluir em sessão presencial, nos termos do art. 4º, IV, §1º, da Resolução Administrativa nº 4/2025.

RECURSO ELEITORAL N 0600825-43.2024.6.05.0150

PROCEDÊNCIA: Biritinga - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOSEMIR DA CRUZ MOURA VEREADOR

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

RECORRENTE: JOSEMIR DA CRUZ MOURA

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600926-80.2024.6.05.0150

PROCEDÊNCIA: Barrocas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: LOBBY PESQUISA DE MERCADO E OPINIAO PUBLICA LTDA

ADVOGADO: NAIANE SANTOS CARVALHO DORIA - OAB/SE7569

ADVOGADO: LAERTE PEREIRA FONSECA - OAB/SE6779

RECORRIDA: COLIGAÇÃO JUNTOS POR BARROCAS

ADVOGADO: KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL - OAB/BA65789-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600320-75.2024.6.05.0110

PROCEDÊNCIA: Heliópolis - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Maízia Seal Carvalho

RECORRENTE: THIAGO ANDRADE VIEIRA

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A

ADVOGADO: VINICIUS ANDRADE ALVES NASCIMENTO - OAB/BA50390

RECORRIDO: JOSE MENDONCA DANTAS

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

RECORRIDA: JOSEFA SIMONE ALVES DO NASCIMENTO ANDRADE

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

Processo adiado

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0600714-
24.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa
Luiz

EMBARGANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

INTERESSADO: ANFRISIO LUIZ BRITTO RIBEIRO

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

INTERESSADO: TIAGO BRANDAO CORREIA

ADVOGADO: JOSE MANOEL VIANA DE CASTRO NETO - OAB/BA30262-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600072-
73.2024.6.05.0025

PROCEDÊNCIA: Ilhéus - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa
Luiz

EMBARGANTE: TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

ADVOGADO: FABRICIO ALMEIDA RESENDE - OAB/BA44530

ADVOGADO: ARLISON DANTE GOMES VALADARES - OAB/BA67573

EMBARGADO: NERIVAL NASCIMENTO REIS

ADVOGADO: ANDRE ROCHA SANTOS - OAB/BA66380-A

EMBARGADO: BENTO JOSE LIMA NETO

ADVOGADO: ANDRE ROCHA SANTOS - OAB/BA66380-A

EMBARGADA: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO
- PSD1

ADVOGADO: ANDRE ROCHA SANTOS - OAB/BA66380-A

EMBARGADO: MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA

ADVOGADO: ANDRE ROCHA SANTOS - OAB/BA66380-A

EMBARGADO: DAVI OLIVEIRA REIS

EMBARGADO: ATILA MENEZES DOCIO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600253-
64.2024.6.05.0093

PROCEDÊNCIA: Caculé - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa
Luiz

EMBARGANTE: PEDRO DIAS DA SILVA

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

EMBARGANTE: WILLIAN LIMA GONCALVES

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

INTERESSADO: DIRETORIO DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: RUAN LUIZ GOMES LISBOA - OAB/BA61275-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO UNIDOS POR CACULÉ

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

RECURSO ELEITORAL N 0600388-14.2024.6.05.0146

PROCEDÊNCIA: Ibicuí - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DENNIS ANTUNES NETO VEREADOR

ADVOGADO: BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA - OAB/BA34421

ADVOGADO: TALITA NOBRE PEREIRA - OAB/BA64694

RECORRENTE: DENNIS ANTUNES NETO

ADVOGADO: BRUNO MASCARENHAS DE SOUZA - OAB/BA34421

ADVOGADO: TALITA NOBRE PEREIRA - OAB/BA64694

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REL N 0600428-32.2024.6.05.0134

PROCEDÊNCIA: Ibirapitanga - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Danilo Costa Luiz

EMBARGANTE: VALDECI SANTOS DE JESUS ALMEIDA

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

EMBARGANTE: JEAN PEREIRA DE ASSUNCAO

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

EMBARGANTE: COLIGAÇÃO CUIDAR DE GENTE

ADVOGADO: ANDRE REQUIAO MOURA - OAB/BA24448-A

EMBARGADO: EDVALDO QUINTO DE SOUZA

ADVOGADO: WILDES RYAN TORRES E AZEVEDO SANTOS - OAB/BA52452

ADVOGADO: PAMELA CARVALHO BARROS FRANCO - OAB/BA66238

ADVOGADO: ADINAELSON QUINTO AMPARO - OAB/BA13892-A

ADVOGADO: RAFAEL ELIOTERIO SOUZA - OAB/BA44340-A

EMBARGADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO NÃO PODE PARAR

ADVOGADO: WILDES RYAN TORRES E AZEVEDO SANTOS - OAB/BA52452

ADVOGADO: PAMELA CARVALHO BARROS FRANCO - OAB/BA66238

ADVOGADO: ADINAELSON QUINTO AMPARO - OAB/BA13892-A

ADVOGADO: RAFAEL ELIOTERIO SOUZA - OAB/BA44340-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 2 de abril de 2025.

Des. ABELARDO DA MATTA
PRESIDENTE